



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

PORTARIA Nº 18/2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada através da Portaria nº 12/2025”

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Ofício nº 19 datado de 30 de julho de 2025, subscrita pelos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada através da Portaria nº 12/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nomeada através da Portaria nº 12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 08 de agosto de 2025

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente